REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ nº 13.349.677/0001-81
NIRE 33.3.00303677

SUMÁRIO DE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2026 ("ASSEMBLEIA" e "CRI", RESPECTIVAMENTE).

A Reit Securitizadora S.A., companhia securitizadora inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("Securitizadora"), vem, em atendimento ao disposto no art. 52, II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, comunicar que, reunidos em Assembleia realizada nesta data, o Titular dos CRI, representante de 59,55% (cinquenta e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) dos CRI em Circulação, deliberou, sem quaisquer votos contrários ou abstenções, aprovar:

(i) a prorrogação do prazo para realização da Amortização Antecipada Mínima, de modo que o novo prazo passe a ser até o dia 20 de julho de 2026; e

(ii) autorizar que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRI, inclusive a celebração de aditamentos aos Documentos da Operação.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos nos Documentos da Operação e no edital de convocação da Assembleia.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2026.

REIT SECURITIZADORA S.A.
Securitizadora